

Documento:070.717.828-6

Processo Vinculado:003.674/2017-7

Natureza: Recurso de Reconsideração

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de São João - PE

Responsável(eis): Pedro Antonio Vilela Barbosa, W.a.s.projetos e Construcao Ltda, Jose Genaldi Ferreira Zumba

Interessado(os): Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde

DESPACHO

DADOS:

TC nº 003.674/2017-7

SESSÃO: 12/04/2022 – 2ª Câmara

Requerimento de produção de sustentação oral: Requerimento de produção de sustentação oral: José Nelson Vilela Barbosa Filho (OABPE 16.302), representando PEDRO ANTÔNIO VILELA BARBOSA

De ordem, encaminho, em anexo, peça na qual o interessado apresenta solicitação de sustentação oral, **na modalidade virtual**, no julgamento do processo em epígrafe pautado para a sessão de 2ª Câmara de 12/04/2022.

Considerando o disposto no art. 5º da Resolução-TCU n. 335, de 25/03/2022, que revogou a Portaria-TCU n. 42/2022, a qual dispunha sobre a realização de sustentação oral da parte ou do seu representante (procurador devidamente constituído), em sessão do Plenário ou das Câmaras que admitisse participação telepresencial.

Considerando que, dessa forma, o exame do pleito fica adstrito aos exatos termos do art. 168 do RI/TCU, o qual não prevê a modalidade telepresencial.

Considerando que já havia deferimento para a citada sustentação oral.

Este gabinete opina pelo **indeferimento** da solicitação, na forma telepresencial.

Ante o exposto, encaminhe-se à consideração do gabinete da Presidente da 2ª Câmara.

Brasília, 11 de abril de 2022

(Assinado eletronicamente)

ARTUR ADOLFO COTIAS E SILVA
Chefe de Gabinete